



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE BRASÍLIA

PORTARIA HFAB Nº 124/DEP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2021.
Protocolo COMAER nº 67440.014681/2021-18

A DIRETORA DO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital de Chamamento Público Nº 01/2021, contido no PROCESSO Nº 67440.008578/2021-39, que trata da normatização da realização de estágios acadêmicos, no âmbito do HFAB, e do credenciamento de Instituições de Ensino (IE) para concorrerem às vagas de estágio nos cenários do Hospital de Força Aérea de Brasília, **RESOLVE:**

Art. 1º Disponibilizar vagas para o desenvolvimento de atividades de estágio curricular obrigatório a serem desempenhadas nas instalações físicas do Hospital de Força Aérea de Brasília (HFAB) por alunos das seguintes áreas de nível superior: Medicina (Clínica Médica, Ginecologia, Pediatria, Cardiologia e UTI), Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia. E também por alunos das seguintes áreas de nível técnico: Radiologia. Todos alunos deverão ser oriundos de Instituições de Ensino Superior (IE) públicas ou privadas, sediadas no Distrito Federal.

CAPÍTULO I DAS VAGAS

Art. 2º Fica definida a oferta de 40 (quarenta) vagas e 06 (seis) vagas para o desempenho de atividades curriculares por alunos de graduação e da área técnica respectivamente, dos cursos referenciados no Art. 1º desta Portaria, desde que as IE em que estejam devidamente matriculados realizem a habilitação administrativa constante do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, disponível em <https://www2.fab.mil.br/hfab>, observando-se, preliminarmente, os prazos contidos no cronograma constante do Anexo II desta Portaria, no que se refere à habilitação administrativa das IE interessadas nas vagas de estágio para o 1º semestre de 2022.

Parágrafo Único. A distribuição das vagas de que trata o caput do presente artigo pelas diversas Clínicas e Serviços do HFAB está definida nas Tabelas constantes do Anexo I desta Portaria.

CAPÍTULO II

DO FLUXO DO PROCESSO

Art. 3º O fluxo do processo de distribuição das vagas para a realização de estágios a serem realizados no HFAB durante o 1º semestre de 2022 obedecerá ao Calendário constante do Anexo II desta Portaria.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º Os casos não regulamentados por esta Portaria serão resolvidos pela Diretora do HFAB, mediante assessoramento da Vice Direção e da Chefia da Divisão de Ensino e Pesquisa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAOLA BRASIL MEDEIROS Cel Med

Diretora Interina do Hospital de Força Aérea de Brasília

ANEXO I -TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Tabela 1 – Áreas de nível superior:

ÁREA/ESPECIALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
Medicina – Clínica Médica	06
Medicina – Ginecologia	04
Medicina – Pediatria	04
Medicina – Cardiologia	04
Medicina – UTI	06
Enfermagem	04
Psicologia	04
Fisioterapia	06
Fonoaudiologia	02

Tabela 2 – Áreas de Nível Técnico:

ÁREA/ESPECIALIDADE	TOTAL DE		
	VAGAS	SETOR	VAGAS
Tecnólogo em Radiologia	06	Radiologia	06

Tabela 3 - Horários

PERÍODO	HORÁRIO
Matutino	7h às 13h
Vespertino	13h às 19h

ANEXO II - FLUXO DO PROCESSO

EVENTO/AÇÕES	DATAS
Habilitação Administrativa das IES.	A qualquer tempo
Confecção e publicação de Portaria pela DEP para divulgação das vagas disponíveis para o semestre seguinte	Até 30/11
Prazo final para habilitação administrativa, referente às vagas do 1º semestre de 2022.	15/12
Período para manifestação de interesse pelas IES, por meio da entrega das Propostas de Trabalho.	Até 20/12

(FL 4/4 da Port nº 124/DEP - HFAB, de 30 OUT 2021, Prot nº 67440.014681/2021-18)

Apresentação de proposta de Termo de Adesão (T.A.). Até 17/01

Análise pela Comissão de Credenciamento das Propostas de Trabalho e contrapartidas e tratativas para distribuição das vagas entre as IES. Até 21/01

Divulgação da distribuição de vagas às IES, pelo HFAB. Até 24/01

Ajuste das Propostas de Trabalho oferecidas pelas IES e consequente entrega dos Planos de Atividades e demais documentos do Edital nº 01/2021. Até 28/01

Início das atividades curriculares conforme os Planos de Atividades aprovados. Fevereiro/2022

DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA DO HFAB (DEP)

NUP Nº 67440.008578/2021-39

ANA PAOLA BRASIL MEDEIROS Cel Med
Diretora Interina do HFAB